

CÓPIA



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 9/10/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 573, DE 2013
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 189/2013
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Jeovane José Machado/PSD
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, que dispõe sobre a implantação de bolsa auxílio para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, inseridas no serviço de acolhimento em família acolhedora.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

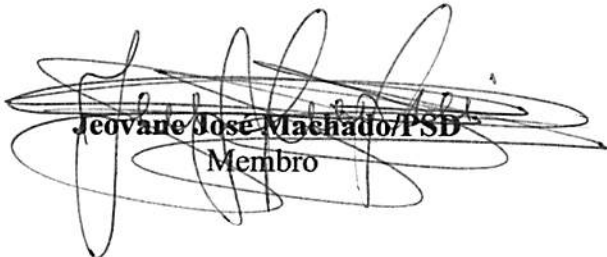
III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luis Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 8 de outubro de 2013.


João Paulo de Lima/PSD
Secretário


Jorge Luis Bocasanta/PT
Presidente


Jeovane José Machado/PSD
Membro